

LEI Nº 2441

DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 08/09/25.

“Dispõe sobre a denominação de Rua
Municipal como Rua Maria Carolina dos
Santos e dá outras providências”.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua “Maria Carolina
dos Santos”, seguindo as coordenadas -29.689186,-51.721192 e finalizando na
coordenada -29.689308,-51.720394

Art. 2º O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte
integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 08 de setembro de 2025.

Registrado e publicado.


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Maria Carolina dos Santos, nasceu em 02/07/1910 na localidade do Faxinal dos Pachecos, e faleceu no dia 26/11/1992 vítima de causas naturais.

Casou -se com Henrique Vieira dos Santos, e teve os filhos, João Vieira dos Santos, Maria Emília de Souza e Olinda Vieira, onde desses filhos vieram vários netos, bisnetos e tataranetos, e seus descendentes estão colocados em várias partes do município, inclusive no centro, onde se coloca a alternativa de uma Rua em seu nome.

Dedicou-se a cuidar dos filhos, e trabalhar na agricultura, junto com seu marido Henrique, criando gado, porcos e galinhas, e também plantando e colhendo milho, feijão, aipim, e principalmente mandioca que era a base de sustento pois produziam farinha na Tafona que eram proprietários, na mesma localidade do Faxinal dos Pachecos, especificadamente hoje onde seria próximo a escola Carlos Gomes (Quininho), ela era uma eximia colona (agricultora da época), a exemplo de seu marido.

Maria Carolina dos Santos deixou seu legado de uma mulher trabalhadora, honesta e muito amada pelos seus familiares.

Vereador. **ALEXSANDRO DE VARGAS CARDOSO (PDT)**